

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO**

REQUERIMENTO Nº _____/2015.

(Do Sr. WILSON FILHO)

Requer da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado a publicação de cartilha educativa alusiva ao Dia Nacional de Combate às Drogas.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o plenário, que esta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado publique uma cartilha educativa alusiva ao Dia Nacional de Combate às Drogas, marcado para 26 de junho.

JUSTIFICAÇÃO

Seguindo a designação da ONU, que indicou 26 de junho como o Dia Internacional da Luta contra o Uso e o Tráfico de Drogas, o Brasil instituiu, na mesma data, o Dia Nacional de Combate às Drogas.

A Organização Mundial de Saúde define droga como qualquer substância capaz de modificar a função dos organismos vivos, resultando em mudanças fisiológicas ou de comportamento (OMS).

Embora algumas drogas possam trazer efeitos benéficos ao homem, infelizmente muitas delas têm sido um verdadeiro tormento para a humanidade. As informações sobre aos malefícios que causa a droga são amplamente divulgadas nos meios de comunicação (televisão, revistas,

internet, etc.) viável para todos, independentemente do nível econômico da pessoa.

Por entender que é papel desta Comissão também se envolver nessa guerra de informação sobre o mau uso das drogas, é que requeiro a publicação de uma cartilha educativa, usando como data oportuna para o lançamento a última semana do mês de junho, por ocasião da mobilização mundial em torno desse importante tema.

Sala das Sessões, em

Deputado WILSON FILHO (PTB/PB)